

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Artigo 1º. O presente regulamento dispõe sobre o Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia Civil, elaborado para atender as disposições do projeto pedagógico do curso, bem como o artigo 124, Capítulo VI do Regimento Interno da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Artigo 2º. É objetivo geral do Estágio Supervisionado criar mecanismos para que o aluno do Curso de Engenharia Civil realize esta atividade demonstrando ao mesmo tempo a qualificação profissional exercida em situação real de trabalho, empresas públicas e privadas, empresas-piloto, laboratórios da Instituição ou outras organizações conveniadas com a UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga.

CAPÍTULO III DO ALUNO E SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

Artigo 3º. Os alunos que devem realizar o Estágio Supervisionado do curso deverão estar regularmente matriculados nos dois últimos períodos do curso Engenharia Civil.

Artigo 4º. O estágio proposto deverá ser desenvolvido em empresas públicas ou privadas, desde que tenham aderência ao curso em questão.

Artigo 5º. Podendo também desenvolver o estágio em laboratório, após prévia análise dos temas propostos através da coordenação/orientação.

- I. O aluno deverá observar os seguintes procedimentos:
 - a. Protocolar documento que comprove a parceria envolvendo a UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga. e a Empresa concedente, conforme Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado a ser entabulado entre as partes (Anexo I);
 - b. O aluno deverá comprovar as atividades de Estágio, através de relatórios mensais assinado por ele e pelo supervisor do Estágio na Empresa.

Aprovado pelo CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em: 18 / 12 / 23 conforme Resolução n.º 16.
Prof. Dr. Anderson Bençal Indalécio
Presidente do Consepe

CAPÍTULO IV DAS FUNÇÕES DO ORIENTADOR

Artigo 6º. O Supervisor de Estágio será escolhido pelo Coordenador do Curso de Engenharia Civil, tendo as seguintes funções:

- I. Traçar diretrizes quanto ao mercado e às necessidades das empresas da região na área de elétrica;
- II. Avaliar e supervisionar o aluno, nos termos das normas gerais;
- III. Definir as etapas e cronogramas de entrega dos trabalhos;
- IV. Apresentar propostas de solução (eficácia), através de reuniões periódicas com os alunos;

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Artigo 7º. Será avaliado os relatórios mensais contendo as atividades realizadas na empresa, contemplando a quantidade mínima da carga horária obrigatória (Anexo II).

CAPÍTULO VI DA CARGA HORÁRIA

Artigo 8º. O aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.

- I. Durante o curso o aluno deverá apresentar relatórios totalizando as horas estagiadas.
- II. Consoante a Lei vigente, a jornada de atividade em estágio não poderá ultrapassar 06 (seis) horas diárias e/ou 30 (trinta) horas semanais.

Artigo 9º. O aluno que não atingir o número mínimo de 160 (cento e sessenta horas) horas, estará automaticamente reprovado.

CAPÍTULO VII DA APROVAÇÃO DO ALUNO

Artigo 10. Considerar-se-á aprovado no Estágio Supervisionado, o aluno que atingir a carga mínima de horas e as funções executadas estarem relacionadas com o curso em questão.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11. O presente regulamento será submetido à aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), nos termos do artigo 124 do Regimento Interno da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga.

Artigo 12. O Regulamento terá vigência por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, sofrer alterações, desde que submetidas pelo Coordenador à aprovação do CONSEPE.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

1. A CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO (a) e a UNIFEV - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA, estabelecem entre si as condições gerais abaixo descritas necessárias à realização do estágio curricular obrigatório, em observância da Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008, de ora em diante simplesmente denominados como consta do preâmbulo.
2. A CONCEDENTE designará um supervisor responsável pelo controle das atividades de ESTÁGIO, assinando os relatórios e documentação inerentes à programação.
3. O(A) ESTAGIÁRIO(A) se obriga a cumprir a programação do estágio indicando no presente compromisso, na impossibilidade de fazê-lo, deve justificar ao seu supervisor e relatar no relatório mensal.
4. O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá apresentar ao Interveniente, no início do estágio e de cada semestre letivo, atestado de matrícula mencionando seu aproveitamento (notas, faltas, etc.) no semestre anterior.
5. O(A) ESTAGIÁRIO(A) compromete-se a respeitar e cumprir toda e qualquer norma regulamentar ou determinação formal, existente ou que venha a existir da CONCEDENTE.
6. Ao(A) ESTAGIÁRIO(A) é vedado qualquer ato que implique em revelação ou divulgação de informações sigilosas ou privativas da CONCEDENTE ou de seus clientes estando o(a) ESTAGIÁRIO(A) plenamente ciente de que o descumprimento desse dever constituirá crime de violação de sigilo profissional.
7. A inobservância do item anterior implicará em imediato cancelamento do estágio, reservando-se à CONCEDENTE o direito de promover medidas penais compatíveis, mesmo depois de cancelado o estágio.
8. As medidas enunciadas no item anterior não excluem a responsabilidade civil, conforme previsto no item abaixo.
9. O(A) ESTAGIÁRIO(A) responderá pelas perdas e danos conseqüentes da inobservância das normas ou determinações internas, ou das constantes do presente Termo de Compromisso.
10. O(A) ESTAGIÁRIO(A) obriga-se, de acordo com o cronograma estabelecido, entregar ao interveniente de estágio o relatório sobre atividades das funções exercidas na concedente.

11. Com fundamentos nos textos legais, já mencionados no “caput” deste Termo de Compromisso, durante o período de estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) não manterá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, durante o período de estágio.

12. Este Termo de Compromisso poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita.

13. Na hipótese do(a) ESTAGIÁRIO(A) concluir o curso, trancar matrícula ou desistir do mesmo, o presente termo ficará, automaticamente, rescindido.

14. CONCEDENTE: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ N.º: _____ CIDADE: _____

UF: _____ CEP: _____ TELEFONE: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIFEV - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

Rua Pernambuco n.º 4.196 – Centro - 15.500-030 – Votuporanga – SP.

15. ESTAGIÁRIO: _____

RA N.º: _____ CURSO: ENGENHARIA CIVIL PERÍODO: _____

ESTADO CIVIL: _____ SEXO: _____

DATA NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

CPF: _____ RG: _____ TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

16. As atividades de estágio, diretamente relacionadas com o curso, desenvolvidas pelo aluno (a) ESTAGIÁRIO(A) serão exercidas no estabelecimento da CONCEDENTE, sem bolsa auxílio, acompanhado pelo Supervisor _____ (nome do supervisor) do Setor _____, exercendo as seguintes atividades de estágio: _____.

17. O estágio terá a duração de _____ (_____) meses, iniciando-se em ____ / ____ / ____ e encerrando-se em ____ / ____ / ____, permitida a renovação, não podendo exceder o período de dois anos e a data de graduação do aluno.

18. Carga horária semanal: (MÁXIMO DE 30 HORAS SEMANAIS): _____ (_____) horas.

19. E, por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Compromisso para os devidos fins de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Votuporanga, _____ de _____ de _____.

Assinatura do ESTAGIÁRIO

Assinatura do CONCEDENTE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ANEXO II

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

ALUNO: _____ RA: _____

EMPRESA: _____

TOTAL DE HORAS: _____ Horas

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

PERÍODO: de ____/____/____ à ____/____/____ (considerar uma semana)

TOTAL DE HORAS DO PERÍODO: _____ Horas.

ATIVIDADES: (descrever as atividades)

PERÍODO: de ____/____/____ à ____/____/____ (considerar uma semana)

TOTAL DE HORAS DO PERÍODO: _____ Horas.

ATIVIDADES: (descrever as atividades)

Aluno:

Supervisor:

(o que consta no item 16 do termo de compromisso de estágio).